



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 04

CONVÊNIO Nº 003/2020

DATA: 16/10/2020

**TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CERQUILHO E A
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
CERQUILHO**

MUNICÍPIO DE CERQUILHO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.614/0001-26, com sede na Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 28, Centro, Cerquillo/SP, CEP 18.520-000, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Aldomir José Sanson, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 4.444.859–SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 249.145.178-68, bem como, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CERQUILHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, com sede na Rua Da Fazendinha, 333, Centro, Cerquillo/SP, CEP. 18.520-000, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social, Claudia Maria Reimann Baston, brasileira, casada, portadora do RG 9.068.871-5-SSP/SP, inscrita no CPF 063.235.688-02, doravante denominado **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO**, pessoa jurídica de direito privado, associação filantrópica, inscrita sob o CNPJ/MF sob nº 50.798.453/0001-83, com sede na Rua Sete de Setembro nº 644, Centro, Cerquillo/SP, neste ato, representado por seu Diretor-Presidente, Wilson Luiz Luvizotto, brasileiro, casado, empresário, titular do RG n.º 6838520-SSP/SP e do CPF n.º 588.857.658-15, residente e domiciliado na Rua da Fazendinha, 161, Centro, Cerquillo/SP, bem como, o Tesoureiro da Convenente, Senhor(a) José Ricardo de Campos Barros, brasileiro, divorciado, advogado, titular do RG n.º



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

9.536.453-5-SSP/SP e do CPF n.º 002.392.178-10, residente e domiciliado na Fazenda Santa Maria, 43, Bairro São Francisco, Cerquillo/SP, doravante denominada **CONVENIADA**, observados o disposto na Constituição Federal, em especial o artigo 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, artigos 218 e seguintes; Lei Federal n.º 13.979/2020; Lei Federal n.º 13.995/2020; Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de pandemia global do novo coronavírus; Decreto Estadual n.º 64.862/2020 e n.º 64.864/2020; Resolução n.º SS 31 e Planos de Contingência Nacional, Estadual, Regional e Municipal; Decreto Municipal n.º 3.335/2020, Lei Municipal n.º 3.355/2020, 3.356/2020 e 3.374/2020, têm justo e acordado, o presente **CONVÊNIO** de assistência integral à saúde, para enfrentamento **EXCLUSIVO** da **PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS)** no âmbito municipal, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **Termo Aditivo do Convênio n.º 003/2020**, tem por objeto alterar a cláusula quinta, cláusula sétima e cláusula décima sexta, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES:

...

IV – A Santa Casa se obriga a notificar imediatamente a Coordenação da Vigilância Epidemiológica Municipal todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG),



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

preenchimento do Sistema de Notificação Oficial o SIVEP – Gripe (módulo SRAG hospitalizado), conforme Portaria MS/GM nº 264/2020 e Censo COVID -19 - resolução SS-111, de 23-7-2020.

VIII – A SANTA CASA deverá dispor de oito leitos de observação e clínica médica adulto e pediátrico, os leitos adultos deverão ser disponibilizados para a Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS), para pacientes com quadro moderado e grave de SRAG, de acordo com Plano Regional de Saúde pactuado com DRS de Sorocaba e Plano São Paulo.”

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

...

I – As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde descritas no objeto deste convênio tem o valor de R\$ 417.500,00 (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais) mensais, valor total de R\$ 1.670.000,00 (um milhão seiscentos e setenta mil reais), sendo R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais) proveniente de recursos federais para o ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) advindos da Portaria MS nº 1.666, de 01 de julho de 2020”, e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), advindos do Apoio Financeiro MP 938/2020, Lei Federal 14.041/2020.”.

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 120 (cento e vinte dias), a contar de seu vencimento, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditamento terá vigência a partir de 12 de outubro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fazem parte integrante do presente instrumento o plano de trabalho, plano de aplicação financeiro e anexos II e III.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.



Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo


CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

Cerquillo, 16 de outubro de 2020.


**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE CERQUILHO
PRESIDENTE
CONVENIADA**



**MUNICÍPIO DE CERQUILHO
PREFEITO
CONVENIENTE**


**TESOUREIRO DA ENTIDADE
CONVENIADA**


**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CERQUILHO**

TESTEMUNHAS:

Nome: 
Documento: 087.588.66
Assinatura: 

Nome: 
Documento: 214.631.488-52
Assinatura: 